

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 641/2026-GP, DE 28 DE JULHO DE 2026

“Homologa resultado preliminar do mérito cultural analisado pela Comissão de Avaliação e Seleção, referente a seleção de propostas submetidas ao Edital Público 001/2026 – Mestre França, através da Lei 14.399/2022, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no município de Carnaúba dos Dantas/RN.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar decisão preliminar sobre propostas submetidas pelo Edital 001/2026 – Mestre França, contendo lista de Premiação Mestres em Trajetória Cultural apresentadas por agentes culturais do município de Carnaúba dos Dantas/RN, por meio da Lei 14.933/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 2º - Abrir prazo de 5 dias corridos para interpor recurso à fase de classificação, conforme Anexo IX, item 1.7, do Edital 001/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 28 de julho de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DAS ANÁLISES

EDITAL 001/2026 – MESTRE FRANÇA

Nº	PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MATHEUS GIANINNI CALDAS DANTAS	***.683.15*.**	9,7	Classificado
2	ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS – PCD	***.529.47*.**	9,6	Classificado
3	JOALLYSON OLIVEIRA SILVA	***.413.64*.**	9,5	Classificado
4	CIRILO CARLOS JÚNIOR	***.672.33*.**	9,5	Classificado
5	MARCIO DANTAS DE MEDEIROS	***.574.42*.**	9,4	Classificado
6	ANDERSON MEDEIROS DANTAS	***.869.89*.**	9,2	Classificado
7	FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS	***.837.01*.**	9,0	Classificado
8	LEONARDO DANTAS LIMA	***.277.96*.**	8,6	Classificado

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:DA2AC972

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/07/2026. Edição 3844
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>